
TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 39/2020

Contratação de Pessoa Jurídica (MEI) para desenvolvimento web e mobile

1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo Idesam com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação da Rede de Óleos da Amazônia prevendo a construção de duas novas mini usinas de extração de óleos vegetais oriundos do extrativismo e apoio estrutural e gerencial a outras três já existentes.

Com o objetivo de aprimorar a plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária criada e denominada Aplicativo Cidades Florestais, assim como, dar respostas ágeis a problemas de funcionamento da ferramenta que possam vir a ocorrer, estamos **buscamos pessoa jurídica para realizar tais tarefas.**

2. Objetivo:

- Contratação de pessoa jurídica – MEI, para atuar na continuidade de projetos de desenvolvimento de aplicações web e mobile.

3. Perfil:

- Pessoa jurídica – MEI, com experiência na área.
 - Nível Pleno/Sênior.
 - Desenvolvedor FULL STACK.
 - Domínio sobre Git, PHP, JS, Java, Bootstrap, APIs.
 - Desenvolvimento mobile.
-



4. Período de Vigência:

Data de assinatura do contrato até março de 2021.

5. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:

A empresa pretendente deverá encaminhar suas dúvidas, previamente, e a proposta de orçamento para o e-mail: thiago.grivot@idesam.org.br. O valor da proposta deverá ser enviado indicando: **valor de hora; quantidade de horas para a execução dos produtos.**

As propostas deverão ser enviadas **até a data 28 de agosto de 2020.**

6. Produtos:

- Apoiar o desenvolvimento e aprimoramento do projeto web.
- Apoiar o desenvolvimento e aprimoramento do projeto mobile.
- Solucionar problemas de funcionamento da ferramenta que possam vir a ocorrer.


7. Remuneração e Cronograma de Pagamento

Realizados mensalmente de acordo com número de horas realizadas mediante apresentação e aprovação de Relatório de Atividades (modelo Idesam); Nota Fiscal e Boleto bancário.

8. Direitos Autorias e confidencialidade:

Os Produtos Desenvolvidos serão de Propriedade Integral do Idesam. A empresa contratada se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem, informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da parte contratante ou de seus parceiros.

Manaus, 14 de agosto de 2020.



IDESAM – Instituto de Conservação e
Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48